

36676/1	PAULO ATAIDE GOMES DE LIMA	02/05/2020 A 01/05/2021	28/06/2021 A 27/07/2021
2194/1	RAIMUNDO DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA	01/01/2020 A 31/12/2020	14/06/2021 A 13/07/2021
5952612/1	RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA	02/01/2020 A 01/01/2021	01/06/2021 A 30/06/2021
3239942/1	RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA	01/04/2020 A 31/03/2021	21/06/2021 A 20/07/2021
5924298/2	RAPHAEL SOUZA ROCHA	28/02/2020 A 27/02/2021	30/06/2021 A 29/07/2021
5946831/2	ROGÉRIO CUNHA	01/03/2020 A 28/02/2021	01/06/2021 A 30/06/2021
5415837/1	RONALDO DE PINA PENNA	08/05/2019 A 07/05/2020	01/06/2021 A 30/06/2021
4000073/4	ROSANA MARIA DE BRITO MONTEIRO SILVA	17/04/2020 A 16/04/2021	28/06/2021 A 27/07/2021
5948391/1	SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA	30/04/2020 A 29/04/2021	08/06/2021 A 07/07/2021
5947235/1	SAMUEL CARVALHO VELOSO	12/03/2020 A 11/03/2021	28/06/2021 A 27/07/2021
73504028/3	SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS	07/02/2020 A 06/02/2021	28/06/2021 A 27/07/2021
54181543/2	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA BITTENCOURT PEREIRA	03/03/2020 A 02/03/2021	28/06/2021 A 27/07/2021
5929155/3	TAYANE MARIZA NASCIMENTO RAMOS	01/09/2019 A 31/08/2020	07/06/2021 A 06/07/2021
36170/1	VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA	03/04/2020 A 02/04/2021	01/06/2021 A 30/06/2021
5534291/1	VALNISE DOS SANTOS PINHEIRO	15/02/2020 A 14/02/2021	28/06/2021 A 27/07/2021
5946824/1	WIVIANE DE CASTRO NASCIMENTO	15/02/2020 A 14/02/2021	15/06/2021 A 14/07/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 653157

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 269/2021-CRG, de 06 de Maio de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/481142, de 06/05/2021;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 06/05/2021, o gozo de férias da servidora JENNIFER BIANCA DE OLIVEIRA SENA, Id. Funcional nº. 5951823/1, concedido por meio da Portaria nº. 198/2021-CRG, publicada no DOE Nº. 34.548, de 12/04/2021, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 653176

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2021 – CMG, DE 06 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR os termos da Portaria nº 161/2019 – CMG, de 29/04/2019, publicada no DOE nº 33.863, de 30/04/2019, que nomeou a servidora KELVA TAYARA VILHENA DE AMORIM, para a função de AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE com atuação na Coordenadoria de Controle Interno desta Casa Militar da Governadoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 05 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 06 DE MAIO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 653291

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 036/2021 – CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Art. 58, inciso III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos, bem como o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE;

CONSIDERANDO que a execução dos Contratos Administrativos, no âmbito deste Órgão, deverá obrigatoriamente ser acompanhada por servidor designado como fiscal do contrato, de acordo com o disposto no caput, §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal no 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ROBSON FERNANDES FURTADO, CPF nº 817.953.272-00, MF 4219922 como FISCAL do Processo nº 001/2021, celebrado entre a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará e BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA mediante o Processo Administrativo nº 2020/228714 e Cotação Eletrônica nº 001/2021 – CMG, para aquisição de 05 (cinco) aparelhos eletrônicos portáteis tipo TABLET.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor MARCELO CAVALCANTE MELO AMARAL, CPF nº 025.301.442-57, MF nº 6403414, como SUPLENTE de Fiscal do processo em referência.

Art. 3º – Os servidores desempenharão as atribuições de fiscal e suplente concomitantemente com as outras atividades de seus cargos ou funções.

Art. 4º – São atribuições do (a) Fiscal do Processo e do (a) Suplente (no impedimento do titular):

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II. Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

VII. Remeter à Gestão de Contratos/CMG, o Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do Termo de Recebimento e Exame de Material, devidamente atestada pelo Fiscal do Processo, à Gestão de Contratos/CMG para fins de adoção medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º – Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal e deverão ser informadas à Gestão de Contratos/CMG, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2021.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827 Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.574, de 06/05/2021.**

Protocolo: 652955

PORTARIA Nº 039/2021 – CMG, DE 06 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o artigo 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para a designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a 1º TEN QOPM RG 38893 RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL, Matrícula Funcional nº 4220536/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 135/2020 – CMG, de 28 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE MAIO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 653338